



## DECRETO Nº 241/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.440,60 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401072.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manutenção do Centro de Ref. Social CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 31758	
5845/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62.745,60
1203.0824400652.144	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31758	
12772/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	30.000,00
1204	- FUNDO MUM. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1204.0824300652.151	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7552/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	83.695,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>196.440,60</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0824400052.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11661/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
11664/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.020,40
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401032.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4575/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	45.000,07
4589/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
4607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4632/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.826,40
1202.0824401072.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4520/3.3.50.41.00	- Contribuições	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 241/2009

Fl 02

4524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.030,60
4538/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	176,79
4566/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,20
1202.1442200402.117	- Manutenção da Divisão Especial da Mulher	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1753/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	51,00
385/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1753/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.08242021092.074	- Atendimento a Pessoa Deficiente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4721/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
4749/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	505,10
4759/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.323,46
4799/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	505,10
1203.0824101062.073	- Atendimento a Pessoa Idosa/Centro Dia	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4667/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	742,50
4672/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1203.0824400642.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist.Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5066/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.351,44
1203.0824401052.116	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
5101/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.712,49
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5111/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1203.0824401042.130	- Manut. Do Centro de Referência de Assist. CRAS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5009/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.212,24
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31758</b>	
7935/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	92.745,60
1203.0824301112.072	- Programa de Erradicação Trabalho Infantil – PETI	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4897/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
4958/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.515,30
1203.0824301082.070	- Programa Sentinela	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4809/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
4837/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	909,18
4890/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,20
1203.0824400632.142	- Manutenção do Conselho M. de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8439/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,20
5848/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,20
1204	- FUNDO MUNICIPAL DA CÇA E ADOLESCENTE	
1204.0824301132.129	- Projeto Resgate	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5182/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	505,10
5207/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,20
1204.0824301122.068	- Programação a Cargo do Conselho Tutelar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5307/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 241/2009

FI 03

5349/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.151,63
1204.0824300632.143	- Manutenção do Conselho M. Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8435/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	510,20
1204.0824300652.151	- Subvenção da Rede de Assistência a Criança	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7554/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	6.540,00
	- T O T A L.....	196.440,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

